

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Anselmo Rolim Neto

PDL 18/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Irineu Donizeti de Toledo, que “*Susta os efeitos do Decreto nº 20.549, de 18 de abril de 2013 e dá outras providências. (Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário)*”

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela inconstitucionalidade da proposição (fls. 09/15). Sendo essa também a posição da Comissão de Justiça que se manifestou às fls. 30.

Ocorre que na Sessão Ordinária nº 66/2013, de 24 de outubro de 2013, foram juntados novos documentos e o Plenário deliberou pelo reenvio da proposição à Comissão de Justiça para emissão de novo parecer.

Após análise da documentação apresentada, constatamos que ela corrobora com o entendimento anteriormente exarado.

Sendo assim, mantemos o parecer pela inconstitucionalidade da presente proposição.

S/C., 11 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro- Relator

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Membro